

PORTARIA N.º 1.749, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a doação dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 25, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Doar à Empresa Júnior de Assessoria dos Acadêmicos do Inesc, situada à Rua Celina Lisboa Frederico, n.º 142, Centro, desta cidade, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal 8.666 de 21.6.1993, os bens móveis identificados no Anexo Único desta Portaria e avaliados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Unaí, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de março de 2005; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

(Fls. 2 da PO n.º 1.749, de 22.3.2006)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1.749, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

BEM MÓVEL				
Descrição	Patrimônio	Quantidade	Valor	Estado de Conservação
Computador Pentium 166	200.644	01	R\$ 950,00	Regular
Impressora HP 692C	200.655	01	R\$ 250,00	Bom
Scanner de Mesa HP	200.488	01	R\$ 300,00	Bom